



## ***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, torna publico que decorrido o prazo de mais de 5 (cinco) dias úteis do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, sem apresentação de recurso por quaisquer dos licitantes, na Tomada De Preços nº02/2015 passa-se conseqüentemente a fase de abertura dos envelopes “Propostas” a serem realizados no dia 20/08/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34)-3835-1222. Marco Antônio de Melo – Presidente da CPL.